

**SEMINÁRIO NACIONAL DE
FORMAÇÃO DE PESQUISADORES E
INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM
DIREITO DA FEPODI**

S472

Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito da FEPODI [Recurso eletrônico on-line] organização Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito - FEPODI;

Coordenadores: Beatriz Souza Costa, Lívia Gaigher Bosio Campello, Yuri Nathan da Costa Lannes – Belo Horizonte: ESDH, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-383-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

1. Direito – Estudo e ensino (Graduação e Pós-graduação) – Brasil – Congressos nacionais. 2. Direito Constitucional. 3. Direito ambiental. 4. Direito Administrativo. 5. Direito Civil. 6. Direito Penal. 7. Direitos Humanos. 8. Direito Tributário. 9. Filosofia Jurídica. 10. Gênero. 11. Diversidade Sexual. I. Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito da FEPODI (1:2016 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PESQUISADORES E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO DA FEPODI

Apresentação

É com imensa satisfação que a Escola Superior Dom Helder Câmara e a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI apresentam à comunidade científica os Anais do Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito. Tal produção resulta do exitoso evento sediado nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, que contou com o valioso apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e da Associação Brasileira de Ensino do Direito – ABEDi.

Trata-se de obra coletiva composta por 263 (duzentos e sessenta e três) resumos expandidos apresentados no seminário e que atingiram nota mínima de aprovação dentre os 318 (trezentos e dezoito) trabalhos submetidos ao evento. As comunicações científicas estão organizadas em 21 (vinte e um) Grupos de Trabalho ligados a diversas áreas do direito, inseridos num ambiente de ricos debates e profundas trocas de experiências entre os representantes das mais diversas localidades do Brasil.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de proeminentes docentes ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores, afim de que eles estejam aptos, após desenvolvimento, a serem publicados posteriormente nos periódicos jurídicos nacionais.

Neste prisma, os presentes anais, de inegável valor científico, já demonstram uma contribuição para a pesquisa no Direito e asseguram o cumprimento dos objetivos principais do evento de fomentar o aprofundamento da relação entre pós-graduação e graduação em Direito no Brasil, bem como de desenvolver os pesquisadores em Direito participantes do evento por meio de atividades de formação em metodologias científicas aplicadas.

Uma boa leitura a todos!

Beatriz Souza Costa

Lívia Gaigher Bosio Campello

Yuri Nathan da Costa Lannes

Coordenadores Gerais do Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito.

REFLEXÕES SOBRE AS CAUSAS QUE LEVAM AS PESSOAS À CONDIÇÃO DE MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE

REFLECTIONS ABOUT THE REASONS THAT MAKE PEOPLE TO THE CONDITION OF HABITANTS IN SITUATION OF STREET IN THE CITY OF BELO HORIZONTE

**Ana Beatriz Martins da Silva Pedrosa
Rogério Monteiro Barbosa**

Resumo

No Brasil, a discriminação contra a população em situação de rua é frequente na maioria das cidades brasileiras. A fim de desconstruir os preconceitos acerca daqueles que se encontram nas ruas o estudo busca mostrar quais os motivos levam as pessoas residentes na cidade de Belo Horizonte à situação de rua. Pretende estudar ainda as políticas públicas da Prefeitura Municipal da cidade idealizadas para os moradores em situação de rua no município. Essa pesquisa pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica, a técnica de pesquisa adotada para a investigação proposta é a pesquisa empírica.

Palavras-chave: População em situação de rua, Belo horizonte, Motivação

Abstract/Resumen/Résumé

In Brazil, the discrimination against the population in the street's situation is frequently in the majority Brazilian cities. In order to deconstruct a prejudice about of those that found in the streets, the study show which reasons make this people residents in the city of Belo Horizonte to the situation of street. The propose is still study the public's policies of Municipal Mayoralty of city idealized to habitants in situation of street in the town. This research belongs to the legal and sociological methodological aspects, the technique of research adopted for the investigation propose is the empirical research.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Population in the street's situation, Belo horizonte, Reasons

1. Considerações Iniciais

O uso de termos pejorativos é constantemente empregado por boa parte da população brasileira ao se referirem as pessoas que se abrigam em logradouros públicos. A discriminação provém da ideia de que os cidadãos presentes em espaços públicos são criminosos, usuários de drogas ou mendigos. A fim de desconstruir o preconceito contra esses cidadãos, o estudo pretende mostrar quais os motivos levam as pessoas residentes na cidade de Belo Horizonte à situação de rua.

O uso de expressões corretas para nomear a população em situação de rua é essencial para iniciar a desconstrução do preconceito, segundo Prates e Machado (2011), há uma diferença entre ser de rua e estar em situação de rua ou habitar a rua. Quando o estado dessas pessoas é tido como momentâneo, a superação se torna presente na vida desses indivíduos, bem como demonstra aos outros cidadãos que a permanência das pessoas nas ruas é passageira e não permanente. Por esse motivo, a expressão utilizada frequentemente nesse trabalho é população em situação de rua.

A pesquisa se propõe a analisar dados coletados pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), em seguida realizar entrevistas com as pessoas em situação de rua da região centro-sul da cidade, a fim de prestar esclarecimentos sobre as políticas públicas idealizadas pelo município e os direitos dessa parte específica da população. A vertente metodológica da pesquisa é jurídico-sociológica e a técnica adotada para a investigação é a pesquisa empírica.

2. Os motivos da situação de rua

De acordo com Rosa (2005), a população em situação de rua nunca foi incluída em censos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por isso há sempre suspeitas dos números acerca desses habitantes. Alguns municípios por conta própria realizam a coleta de dados municipais e o Instituto Meta de Pesquisa de opinião realiza a pesquisa nacional sobre a população em situação de rua.

Ainda segundo a autora, a presença mais expressiva de pessoas em situação de rua está ligada a distribuição de renda brasileira, marcada por desigualdades sociais, falta de emprego, moradias e boas condições de saúde.

Três censos sobre a população em situação de rua foram realizados pela Prefeitura de Belo Horizonte. O terceiro censo belo-horizontino sobre esses habitantes divulgado em 2014 indica que majoritariamente os cidadãos em situação de rua estão localizados na região Centro-Sul da cidade (44,8%). Além disso, demonstra que o principal motivo para residirem em logradouros públicos é o alto grau de problemas encontrados em seus lares originais (52,2%), seguido do uso de álcool (43,9%), a falta de moradia (36,5%) e a falta de emprego (36%).

A pesquisa empírica visa compreender além da análise de dados, o objetivo é ouvir o motivo para as pessoas estarem em situação de rua de forma mais extensa, sem se limitar a uma descrição geral, mas de forma pessoal para considerar a história individual de cada entrevistado. Outro ponto a ser analisado é o preconceito e/ou a discriminação sofrida pelos cidadãos em situação de rua.

2. As políticas públicas da Prefeitura de Belo Horizonte

A Constituição Federal estabelece, em seu Artigo 5º, a igualdade de todos os cidadãos brasileiros perante a lei e a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. No artigo 6º, lê-se que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Por esse motivo, em Maio de 2008 o Brasil aderiu a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, nesse documento consta as formas de orientação para a adoção de políticas públicas a essa população e as diretrizes necessárias para a reintegração do indivíduo a vida social. As orientações perpassam as diversas áreas de vida das pessoas em situação de rua, como: os direitos humanos, a saúde, a assistência social, a educação, cultura, trabalho e habitação.

Apesar da divulgação dessas políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, ainda não há consolidação da eficácia do sistema social das cidades brasileiras. “Não se visualizam políticas públicas consistentes, com perspectiva de continuidade e com recursos financeiros para projetos que permitam a saída das ruas.” (ROSA, 2009).

A questão das políticas em relação à população em situação de rua, especialmente na cidade de Belo Horizonte, é observada através da repressão policial contra os que têm os logradouros públicos como locais de moradia, pelas políticas de retirada de pertences instituídas pela Prefeitura em pontos turísticos da cidade e pela disponibilização de locais para dormir, tomar banho e fazer refeições. Segundo Mendes (2007), a maioria dos equipamentos da rede atendimento à população de rua são majoritariamente frutos de ações religiosas, até mesmo alguns locais de atendimento da prefeitura têm co-participação de entidades religiosas.

As políticas públicas da Prefeitura de Belo Horizonte nem sempre auxiliam a população em situação de rua, como já citado as retiradas bruscas dos moradores de seus locais de vivência pela prefeitura são constantes. Esse tipo de atuação anula a história dos indivíduos bem como desrespeita o artigo 5º da Constituição da República. Por ações como essa o Ministério Público de Minas Gerais adotou no ano de 2010 a cartilha de direitos do morador de rua, que visa esclarecer a população em situação de rua seus direitos e explicá-los como proceder caso as prefeituras de Minas Gerais desrespeitem seus direitos.

3. O preconceito contra a população em situação de rua

O preconceito contra a população em situação de rua ainda é muito presente na sociedade de modo geral, isso pode ser identificado na pesquisa nacional sobre a população de rua. Muitos dos estabelecimentos comerciais impedem frequentemente a entrada da população em situação de rua.

Um fator que é, aparentemente, a causa para muitos dos preconceitos que envolvem essa parcela da população são as divulgações de políticas públicas voltadas para pessoas em situação de rua na cidade de Belo Horizonte. Entretanto, ainda não há um projeto social ideal para essa população, além do mais, muitos indivíduos estão fadados a essa situação pela falta de oportunidade de emprego, estes tem como pré-requisitos moradia fixa e em sua maioria não admitem moradores em situação de rua ou de albergues ou pensões públicas.

A população como um todo vê a população em situação de rua como pedintes ou mendigos, porém dados da Política Nacional para Inclusão da População em situação de rua mostram que apenas 15,7% desses indivíduos pedem dinheiro como principal meio de sobrevivência, a maioria dos indivíduos que se encontram em situação de rua tem profissão, porém o serviço informal como catar lixos e recicláveis fazem parte do cotidiano de grande parte dessa população, apenas 1,9% deles trabalham com carteira assinada.

Repassar conhecimentos sobre os motivos de se ter essas pessoas residindo nos logradouros públicos, assim como a atenção as novas idealizações da Prefeitura para essa minoria são importantes para a diminuição do conceito pré-estabelecido sobre essa partícula populacional.

4. Considerações finais

Diante do exposto verifica-se a importância da dissipação midiática da coleta de dados sobre a população em situação de rua para que o preconceito contra esses indivíduos diminua. Medidas cabíveis ainda deveriam ser tomadas àqueles que discriminam efetivamente qualquer indivíduo, mais especificamente aqueles que residem nas ruas das cidades.

Diante da análise de dados da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, percebe-se que a maioria das pessoas que estão em situação de rua se encontram nesse estado a crises familiares. Pode-se ainda dizer que parte da motivação para a habitação em logradouros públicos se origina das altas diferenças sociais da sociedade brasileira, da falta de oportunidades anteriores a essa situação, bem como posteriores.

O presente estudo declara a importância da viabilização de políticas públicas melhores e mais adequadas à população em situação de rua. Afinal, majoritariamente percebe-se o rebaixamento dessa classe social ao não trabalhar efetivamente com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, assim como não trabalhar firmemente com a defesa dos direitos constitucionais dados aos indivíduos em situação de rua.

Vale ressaltar que a falta de trabalho para pessoas sem moradia fixa dificulta a superação da situação de rua, pois empregos informais muitas vezes pagam abaixo do

necessário para a sobrevivência do indivíduo. Auxílios governamentais como bolsa família são o início para a superação da situação de rua, bem como projetos idealizados para a obtenção de empregos para essa população.

Não menos importante é a divulgação dos direitos da população em situação de rua pelo Ministério Público de Minas Gerais, pois dão, ao informarem o próprio indivíduo em situação de rua sobre o dever da Prefeitura e quais medidas esta possa tomar quanto as suas moradias, autonomia ao indivíduo para obterem a realização de seus direitos.

Sendo assim, a diminuição de preconceitos e discriminações leva bem estar a toda população de modo geral, pois ao incluírem socialmente as pessoas em situação de rua dá-se a elas a oportunidade da modificação de sua situação e de sua história.

6. Referências

ARRÁ, Adriano. *A abrigagem de “moradores de rua”*: um estudo sobre as trajetórias de exclusão e expectativas de reinserção. 2009. Dissertação (Graduação em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MENDES, Mariana. *Os moradores de rua e suas trajetórias*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. *Cartilha de direitos do morador de rua*. Minas Gerais, 2010. Disponível em: <<http://www.inclusive.org.br/wp-content/uploads/2010/08/Cartilha+-+Direitos+do+morador+de+rua1.pdf>> Acesso em: 07 de junho de 2016.

Os Desafios da População em Situação de Rua. Ensaio: Como as políticas sociais podem contribuir para a solução desta situação enfrentada por milhares de brasileiros?, Brasília, n.3,p. 6-7, dez.2009.

PBH quer agilizar retirada de pertences de moradores de rua que obstruem passagem. Disponível em: <<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=>

pbh_quer_agilizar_retirada_de_pertences_de_moradores_de_rua_que_obstruem_passagem.pdf.>. Acesso em: 29 ago. 2016.

POLÍTICA NACIONAL PARA INCLUSÃO DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. Brasília/DF, maio. 2008. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civil/acoes_afirmativas/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf> Acesso em: 01 set. 2016.

POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RUA: OS PROCESSOS DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO PRECÁRIA VIVENCIADOS POR ESSE SEGMENTO. Prates, Jane *et al.* Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/1387>> Acesso em: 01 set. 2016.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. *Censo de população em situação de rua*. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/noticia.do?evento=portlet&pAc=not&idConteudo=154144&pIdPlc=&app=salanoticias>> Acesso em: 26 maio. 2016.

ROSA, Cleisa Moreno Maffei. *Vidas de rua*. 1 ed. [S.l]: Hucitec, 2005